



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTOGRAFO Nº 043/23**

**PROJETO DE LEI Nº 024/23 - EXECUTIVO**

**EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme especifica.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R\$ 165.976,13 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e treze centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, não contemplados no orçamento vigente.

<b>Unidade: 02.08 – Secretaria Mun Assist e Des. Social</b>	
<b>02.08.01 – Fundo de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0006.2084 – Manut Bloco Prot. Social Basica</b>	
.... - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>R\$ 45.976,13</b>
.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>08.244.0006.2085 – Manut Bloco Prot Social Especial – MAC</b>	
.... - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>R\$ 60.000,00</b>
.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 165.976,13</b>

**Art. 2º** As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas:

**I** - Com excesso de arrecadação oriundos da Emenda Parlamentar nº 55901355400202101 do ano de 2021.

**II** - com excesso de arrecadação oriunda do Imposto Sobre Serviços – ISS e repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços – ICMS.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Presidente da Câmara

**RENAN CORTEZ**  
1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W6F0R2KYSTXE07G6>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W6F0-R2KY-STXE-07G6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: W6F0-R2KY-STXE-07G6